

= RESOLUÇÃO Nº. 152 =

“A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Duartina, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2005, aprovou o Projeto de Resolução nº. 04/2005 e a promulga a seguinte RESOLUÇÃO”.

“Majora os vencimentos dos Cargos em comissão de Diretor Geral e de Assessor Jurídico da Secretaria da Câmara Municipal de Duartina em R\$ 50,00 (cinquenta) reais, a partir de 1º de maio de 2005”.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA,
Em 15 de agosto de 2005.**

**MILTON LOURENÇO GARBULHO
=1º. Secretário =**

**CLÓVIS SERRA JÚNIOR
=Presidente=**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Duartina, aos de 16 de agosto de 2005.

**JOSÉ CARLOS BERTOLUCCI
=Diretor Geral da Secretaria=**